

EXEMPLAR DO ASSINANTE • VENDA PROIBIDA

Líder em credibilidade

O DIA

66
anos

Teresina, Piauí, QUARTA, 9 de AGOSTO de 2017

R\$ 2,00 | NACIONAL R\$ 4,00 | ANO 66 - Nº 18.833

Fechamento 21h | 28 páginas



Governador destacou que obras que estavam sendo planejadas foram adiadas para garantir a folha

Wellington Dias nega irregularidades em contratos do Governo para as PPPs

O governador Wellington Dias (PT) rebateu as críticas e negou qualquer irregularidade nos projetos de Parceria Público-Privado (PPPs) que são acompanhados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e o favorecimento da Superintendente Viviane Moura nos contratos. Um grupo de deputados solicitou uma auditoria ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) nos contratos do Governo. Pedido foi rejeitado no plenário da Assembleia na última segunda-feira (07).

De acordo com o governador, os investimentos obtidos por meio das parcerias ajudam a desenvolver o Estado e a apresentar soluções para problemas antigos no Piauí. “Dados da Caixa e da construção civil, por exemplo, apontam que 12

projetos que estavam há tempos aguardando solução foram resolvidos em tempo recorde. No caso da Aegea é um investimento que, só nessa primeira parte, é de R\$ 600 milhões de um total de aproximadamente R\$ 1.7 bilhão. A grande crítica que tem é porque está dando certo”, pontuou.

“Quanto à FGV há toda tranquilidade com o contrato com o governo, que é transparente e acessível. Ela cuida de uma carteira de contrato que começou ainda em 2012 com R\$ 2 bilhões que, em boa parte, já foi executada”, complementou o governador.

Wellington Dias comentou ainda sobre o pedido do deputado Rubem Martins (PSB) de auditoria no Programa de Transporte Escolar coordenado

pela Secretaria Estadual de Educação por conta de denúncias de irregularidades ocorridas em 2016. Segundo ele, o governo está estudando soluções para as irregularidades que já vinham sendo praticadas desde as gestões anteriores.

Segundo ele, o principal problema está no pagamento de empresas que realizam o transporte com base nos quilômetros da rota feita no transporte dos alunos. “Verificamos que o melhor caminho era fazer licitações e um normativo para regular os contratos com os municípios. A grande mudança é que a agora estamos pagando por cerca 68 mil alunos. Antes, pagávamos, por exemplo, por 100 km rodados quando, na prática, não o percurso era menor”, explicou.

(Ithyara Borges)

JORNAL meionorte

TEMPERATURA: Máxima: 34°
Mínima: 20°

ANO XXII - Nº 9114 - TERESINA (PI), QUARTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2017

CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,00
OUTROS ESTADOS: R\$ 2,50

COLUNA OPINIÃO

Da Redação de Política - opinião@meionorte

DUELO POLÍTICO

O líder governista na Assembleia, João de Deus, rechaçou a polémica criada em torno da rejeição de requerimentos da oposição na Casa. O deputado estadual garantiu que o Executivo vem sendo fiscalizado constantemente pelo Tribunal de Contas do Estado e tem atuado no sentido de garantir total transparência. Segundo ele, os opositores, ao pedirem auditoria, passam a ideia de que as contas do Estado não são fiscalizadas normalmente pelo TCE, órgão qualificado para analisar os balancetes do Governo do Estado. "Não podemos abrir umá suspeita, colocando isso no nosso colo", acredita João de Deus. Na última sessão legislativa, um novo requerimento do líder oposicionista Robert Rios foi rejeitado, este direcionado à convocação do procurador Daniel Félix Araújo, do Ministério Público Estadual, para comparecer ao Poder, com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre contrato assinado entre o Governo e a Fundação Getúlio Vargas (FGV). "Essa Casa, esse Poder Legislativo pode aqui convocar qualquer servidor público", indicou Robert. João de Deus justificou o direcionamento da base pela rejeição da proposta do líder oposicionista. "O requerimento está completamente equivocado, além do mais propõe convocar o procurador para prestar esclarecimentos, como se estivéssemos em um processo de investigação instaurado", afirmou. Há, claramente, um duelo político entre governo e oposição pouco factível no mundo real e que tem claro viés eleitoral para 2018.

DIÁRIO

DO POVO DO PIAUÍ

RISCO DE NULIDADE

Licitação para asfaltar 131 municípios tem diferença de R\$ 100 milhões

Marcelo Rocha
Repórter de Política

Foto: Divulgação

Uma concorrência do Governo do Piauí para realizar a pavimentação asfáltica em 131 municípios foi divulgada com dois valores diferentes. A diferença é de mais de R\$ 100 milhões. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Transportes (SETRANS) vai receber as propostas das empresas de engenharia nesta sexta-feira (11) às 9h30, no Centro Administrativo em Teresina.

No dia 11 de julho deste ano, o governo estadual publicou no Diário Oficial da União aviso de licitação da Concorrência Nº 8/2017, para realizar essas obras de asfalto em vários municípios. A dotação orçamentária foi divulgada no valor de R\$ 119.998.146,79.

No Diário Oficial do Estado, também, foi publicado o mesmo aviso de Licitação e o mesmo valor de quase 120 milhões de reais.

Na mesma terça-feira, do dia 11 de julho, um jornal impresso da capital piauiense também publicou o mesmo aviso de licitação de Concorrência Nº 8/2017. As



Presidente do TCE, Olavo Rebelo: técnicos estão acompanhando

informações eram as mesmas. O valor foi publicado o mesmo que foi impresso nos dois Diários Oficiais: R\$ 119.998.146,79.

No entanto, o site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) publicou que o mesmo processo de licitação será no valor de R\$ 222.765.614,51. O link do site do TCE-PI onde está publicado a informação é o: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacao/lcw_muralconcon.do?evento=portlet&pidPlc=lcw_muralconcon

Nav&acao=navega&pAcInNavlcw_muralconconNav=101&campo=.

O presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, mesmo participando de um evento dos TCEs em Brasília, informou que os técnicos da Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual (DFAE) estão acompanhando essa licitação da SETRANS em todos os detalhes.

Segundo ele, por ser um valor bastante elevado para a licitação, o TCE vai acompanhar todo o processo.

Sobre a diferença de mais de 100 milhões de reais existente, Olavo Rebelo informou que o DFAE acompanhará tudo com atenção.

A reportagem do **Diário do Povo** em contato com o secretário estadual de Transportes, Guilherme Pires, por telefone, foi informado que no dia seguinte da publicação do aviso de licitação nos Diários Oficiais do Estado e da União, o valor foi retificado. Por isso, que a publicação do TCE apresentou o aumento de 100 milhões de reais.

PUNIÇÃO

PREFEITURA É MULTADA POR DESCUMPRIR LEI DA TRANSPARÊNCIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE-PI) MULTOU A UNIDADE GESTORA EM AÇÃO PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

09/08/2017 08:22 - Atualizado em 09/08/2017 08:39



Prefeitura está descumprindo Lei da Transparência (Foto: Jailson Soares/PoliticaDinamica)

Atendendo solicitação do Ministério Público de Contas, a primeira câmara do TCE-PI julgou procedente na terça-feira (8) a representação contra a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres, a 119 km de Teresina. A ação foi interposta pelo próprio órgão ministerial, por suposta omissão na disponibilização e divulgação das informações exigidas em lei para fins de transparência da gestão pública.

Segundo o MP de Contas, a prefeitura de Santo Antônio dos Milagres descumpriu a Lei Complementar nº 12.527/2011 (artigo 8º), conhecida como Lei de Acesso à Informação, que dispõe que é dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

A primeira câmara decidiu acatar o parecer ministerial expedindo o prazo de 15 (quinze) dias para que sejam promovidas alterações no sítio eletrônico do órgão, de forma a adequar e atualizar a referida página na Internet.

O TCE ainda determinou que sejam apensados os autos ao processo de prestação de contas do município, exercício de 2017, para que repercuta negativamente na análise das contas de governo do prefeito Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho. Por maioria dos votos, ficou decidida, ainda, a aplicação de multa de mil unidades fiscais de referência ao referido gestor.


Link: <http://www.politicadinamica.com/noticias/politica/prefeitura-e-multada-por-descumprir-lei-da-transparencia1502278560-9031.html>

Tribunal vai julgar denúncia de Aldara Pinto contra ex-prefeito

A denúncia foi apresentada por Aldara em outubro de 2016, logo após ela vencer a eleição.

BÁRBARA RODRIGUES

09/08/2017 @ 08h46 - atualizado @ 08h46

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) vai julgar no dia 15 de agosto uma denúncia da prefeita de Jerumenha, Aldara Pinto, contra o ex-prefeito Antônio Benvindo de Albuquerque Filho. O conselheiro Delano Carneiro é o relator do processo.

A **denúncia foi apresentada por Aldara em outubro de 2016**, logo após ela vencer a eleição. Ela alegou na ocasião, ter problemas com o então prefeito Antônio Benvindo na realização da transição. Ele assumiu o comando da prefeitura em setembro de 2016 após Chirlene Araújo ter seu mandato cassado.

Outro problema foi o fato do então prefeito ter decretado, em setembro, situação de emergência no município, mas mesmo assim teria feito vários gastos. Ela citou que no dia 17 de outubro foi publicado no Diário Oficial dos Municípios dois extratos de contratos na modalidade de inexigibilidade, onde consta o contrato de nº 001/2016 para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Contabilidade Pública tendo como contratado A. Soares & B. Santos Ltda no valor de R\$ 44 mil e o contrato de nº 002/2016 para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica tendo como contratado Igor Martins Advogados Associados – EPP no valor de R\$ 48 mil.

Alegou que ele também “nomeou 93 pessoas para cargos comissionados, através da Lei Municipal de nº 199 de 11 de Outubro de 2016 que instituiu o transporte universitário municipal sob a ótica da situação de emergência, causando com isso em mais gastos pra a administração pública municipal”.

Em sua defesa, ele negou a acusação de não ter prestado informações no processo de transição e que destacou que não houve irregularidade no processo de licitação. “Findando-se uma breve análise dos verdadeiros fatos que ocorreram no município, tem-se a questão dos cargos em comissão. É necessário salientar que a ex-gestora exonerou todos os funcionários do município requerido, em sua totalidade, entre eles: zeladores, servidores, médicos, professores etc. Por essa razão, o prefeito municipal nomeou os cargos comissionados para suprirem as lacunas existentes no quadro de funcionários e tão logo desempenhem suas funções. A saída encontrada foi essa nomeação, visando o melhor para o Município, haja vista o perigo na demora caso ocorresse essa enorme vacância nos cargos. Infelizmente, a denúncia nada mais é do que mero enfrentamento político e disputa interna de cunho partidário”, explicou Antônio.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tribunal-vai-julgar-denuncia-de-aldara-pinto-contr-a-ex-prefeito-418966.html>

MPC pede que Robert Rios devolva quase R\$ 4 milhões à Segurança

“Está tudo dentro da normalidade. Todos os secretários que passaram por lá enfrentaram julgamentos, mas ao final, tudo ficou explicado, foi aprovado”, declarou o deputado.

GIL SOBREIRA

09/08/2017 @ 09h49 - atualizado @ 10h00



Compartilhe no Facebook



Compartilhe no Twitter



Compartilhe no Google+



Enviar por E-mail



Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado vai julgar na próxima segunda-feira (14), Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 027/2005 celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública e Federação da Associação de Moradores do Estado do Piauí – Famepi, instaurada em razão da ausência de comprovação da aplicação dos valores repassados no período de janeiro de 2009 a janeiro de 2010.

O convênio teve por objeto "a conjugação de esforços, recursos humanos e financeiros visando à participação da comunidade no apoio ao desenvolvimento de ações a serem desenvolvidas na Secretaria Estadual de Segurança Pública".

Os responsáveis pelas contas são os ex-secretários Robert Rios e Raimundo Nonato Leite.

Relatório feito Divisão Técnica do TCE afirma que os gestores da Secretaria da Segurança Pública “repassaram elevadas quantias de dinheiro público sem qualquer fiscalização das supostas despesas, resultando em dano a ser ressarcido solidariamente pelos três responsáveis”.

O Ministério Público de Contas opina pela aplicação de multa e imputação de débito, atualizado até 30/06/2016, no valor de R\$ 3.918.959,95 (três milhões, novecentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) aos ex-secretários e ao presidente Federação da Associação de Moradores do Estado do Piauí - Famepi, Raimundo Mendes da Rocha.

O procurador Leandro Maciel do Nascimento pede a comunicação ao Ministério Público Estadual para adoção das medidas legais cabíveis, no âmbito de suas atribuições e a Procuradoria Geral do Estado do Piauí para adoção das providências cabíveis no que diz respeito ao ressarcimento do débito imputado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

O relator do processo é o conselheiro Kennedy Barros.

Famepi recebeu quase R\$ 10 milhões em seis anos

A Federação das Associações de Moradores do Estado do Piauí – Famepi **recebeu da Secretaria de Segurança Pública** entre os anos de 2006 a julho de 2011 a quantia de R\$ 9.036.604,99 (nove milhões, trinta e seis mil, seiscentos e quatro Reais e noventa e nove centavos), assim distribuídos:

2006 – R\$ 124.670,46

2007 – R\$1.164.708,82

2008 – R\$1.717.956,08

2009 – R\$2.101.711, 70

2010 – R\$2.392.989,75

2011- R\$ 1.534.568,18

Outro lado

Procurado pelo **GPI**, o deputado Robert Rios se pronunciou sobre o caso e afirmou que o julgamento mostrará que tudo está dentro da normalidade. “Está tudo dentro da normalidade. Todos os secretários que passaram por lá enfrentaram julgamentos, mas ao final, tudo ficou explicado, foi aprovado. O Ministério Público de Contas está em seu papel, sempre dando parecer contra. Quando estive lá, eu fui o único que fiz concurso para administrativo. Esse mesmo convênio foi feito com a Prefeitura de Teresina durante anos. Mas, tenho certeza que não há irregularidades e o julgamento vai mostrar isso”, frisou o deputado estadual.


Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/mpc-pede-que-robert-rios-devolva-quase-r-4-milhoes-a-seguranca-418971.html>

Tribunal suspende licitação da prefeitura de Socorro do Piauí


A decisão do conselheiro substituto Alisson Felipe de Araújo, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, é desta segunda-feira (07).

BRUNNO SUÊNIO

08/08/2017 @ 17h35 - atualizado @ 17h35

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O conselheiro substituto Alisson Felipe de Araújo, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, determinou a suspensão do procedimento licitatório Tomada de Preço nº 017/2017 da Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí no valor previsto de R\$ 364.056,00. A decisão é desta segunda-feira (07).

A empresa A. P. de Sousa Neto Construção de Edifícios EPP entrou com representação contra a Prefeitura de Socorro do Piauí relatando irregularidades no edital da Tomada de Preço nº 017/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar serviço de Limpeza Pública do município.

A representante alega que o edital traz exigências que violam a Lei de Licitações na medida em que frustram completamente o caráter competitivo do certame.

Uma das exigências, presente no item 6.8 do Edital, é que a empresa fornecedora do objeto especificado deve ter endereço fixo no município de Socorro do Piauí, mas não apresenta qualquer fundamento que justifique tal restrição, entendendo-a ilegal por clara afronta ao art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Exige, ainda, no item 6.1.6 "b" do Edital, licença emitida pelo Corpo de Bombeiros para o funcionamento, o que entende igualmente desarrazoada e ilegal.

Segundo o conselheiro, ao examinar os sistemas corporativos do TCE foi constatado que a referida licitação foi publicada em 14/07/2017, sendo que o cadastramento no Licitações Web se deu somente em 20/07/2017, desrespeitando o art. 39 da Resolução do TCE/PI nº 27/2016 que diz que "o preenchimento eletrônico das informações relativas à abertura de licitações deverá ocorrer até o dia útil imediatamente posterior ao da sua última publicação".

O conselheiro concluiu que houve violação ao princípio da legalidade e restrição ao caráter competitivo do certame, considerando que a dificuldade de acesso ao Edital, bem como a exigência de elementos não dispostos na Lei 8.666/93 são falhas graves e suficientes para caracterizar o fumus boni iuris, uma vez que dificulta, ou até mesmo inviabiliza a formulação de propostas por parte de potenciais interessados.

O membro do TCE determinou então a suspensão da licitação até decisão final da Corte de Contas. O prefeito José Coelho Filho, o Zitim, para que se manifeste sobre os fatos descritos, no prazo de 15 dias.


Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tribunal-suspende-licitacao-da-prefeitura-de-socorro-do-piaui-418944.html>

TCE-PI multa prefeito Dr. Adalberto Filho por descumprir lei

A decisão aconteceu na sessão desta terça-feira (08).


RAISA BRITO

08/08/2017 @ 14h54 - atualizado @ 14h55

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) julgou procedente representação do Ministério Público de Contas contra a Prefeitura de Santo Antônio dos Milagres por suposta omissão na disponibilização e divulgação das informações exigidas em lei para fins de transparência da gestão pública. A decisão aconteceu na sessão desta terça-feira (08).

Segundo o MPC, a prefeitura de Santo Antônio dos Milagres descumpriu a Lei Complementar nº 12.527/2011 (artigo 8º), conhecida como Lei de Acesso à Informação, que diz que é dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

A prefeitura tem 15 dias para que sejam promovidas alterações no sítio eletrônico do órgão, de forma a adequar e atualizar a referida página na internet.

Foi decidido ainda pelo apensamento dos presentes autos ao processo de prestação de contas do município, exercício financeiro de 2017, para que repercuta negativamente na análise das contas de governo do prefeito Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho, o Dr. Adalberto Filho.

Por maioria dos votos, ficou decidida, ainda, pela aplicação de multa de mil unidades fiscais de referência ao prefeito.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-pi-multa-prefeito-dr-adalberto-filho-por-descumprir-lei-418933.html>

TCE-PI aponta que Francisco Costa violou leis em licitação

O conselheiro Kleber Eulálio determinou a anulação do pregão e a abertura e conclusão de nova licitação para atender à demanda da pasta.

VITOR FERNANDES

08/08/2017 09h00 - atualizado 09h01



A Secretaria de Saúde do Piauí (Sesapi) foi denunciada ao Tribunal de Contas do Piauí (TCE-PI) por cometer supostas irregularidades no Pregão Eletrônico nº 41/2016. A representação partiu da Laboratório B. Braun S/A, uma dos concorrentes, que alega que o edital do referido procedimento licitatório prevê exigências que restringem a participação das empresas interessadas no certame e representam indicativos de direcionamento para determinado fabricante.

Foto: James Almeida.



Ex-secretário de Saúde do Piauí, Francisco Costa.

Essa licitação da Sesapi foi iniciada em 2016, na gestão do ex-secretário Francisco Costa, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para bomba de infusão. O processo foi relatado pelo conselheiro Kleber Eulálio.

Defesa

A defesa da Secretaria de Saúde diz que o procedimento licitatório seguiu todos os trâmites emanados na Lei de Licitações (8.666/90), também a portaria 930/2012 do Ministério da Saúde e princípios constitucionais.

Na justificativa, a Sesapi alega que “o processo foi devidamente instruído com pesquisa de mercado, Termo de Referência, Minuta de Edital e Anexos de Sistema de Registro de Preço (SRP) na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, sendo submetido ao crivo da Procuradoria Geral do Estado”, que sugeriu algumas mudanças, o que segundo a defesa, foi prontamente atendido.

O pregão foi homologado dia 08 de fevereiro de 2017 na plataforma do Banco do Brasil e a empresa vencedora foi Alfa Médico Hospitalar LTDA. A Sesapi não informou o valor do certame.

Sobre a exigência de especificações, a justificativa foi de que para essa determinação “foi elaborado um termo de referência pela Diretoria de Unidade e Descentralização Hospitalar, que como ninguém, conhece as necessidades e anseios daqueles que atuam tanto no polo ativo como no polo passivo da saúde pública”.

Sentença

Seguindo parecer do procurador do Ministério Público de Contas, Leandro Maciel, o conselheiro Kleber Eulálio determinou à Sesapi, na última quinta-feira, 03 de agosto, a anulação do pregão e a abertura e conclusão de nova licitação para atender à demanda da pasta.

Foi mantido, porém, eventuais contratações firmadas com base na ata de registro de preços do pregão, mediante justificativa expressa de que a interrupção dos serviços possa incorrer em risco à saúde ou vida humana.

Justificativa

Ofensa aos princípios da isonomia, impessoalidade e competitividade do certame, além de ofender artigos da Lei de Licitações e de insubsistência das justificativas apresentadas pelo Secretaria de Saúde. O Tribunal de Contas do Estado considerou, também, que houve preferência indevida pro determinada marca e consequente direcionamento do certame.

Link: <http://www.viagora.com.br/noticias/tce-pi-aponta-que-francisco-costa-violou-leis-em-licitacao-63028.html>

Governo gasta mais de R\$ 114 milhões com transporte escolar

A distância percorrida pelas empresas corresponde a metade da distância entre a Terra e Marte.

Autor: Luciano Coelho

O deputado Rubem Martins (PSB) informou que os deputados Gustavo Neiva (PSB), Robert Rios (PDT), Dr. Pessoa (PSD) e Firmino Paulo (PSDB) vão hoje ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público Federal para pedir auditoria sobre o transporte escolar contratado pela Secretaria de Educação do Estado.



Foto/Reprodução

Segundo o documento em posse de Rubem Martins, as rotas para atender 52 mil alunos em 220 municípios, rodando 122.602 Km por dia, o governo pagou R\$ 122 milhões no ano passado. Em apenas um ano, a distância percorrida pelas empresas corresponde a metade da distância entre a Terra e Marte, ou seja, 36 milhões de quilômetros.

O deputado reclamou que um requerimento para auditar o transporte escolar foi reprovado na Assembleia Legislativa. Por isso, a comissão de deputados resolveu encaminhar os documentos diretamente ao TCE-PI. "Queríamos apenas uma avaliação criteriosa no programa de transporte escolar, mas, por uma recomendação expressa da liderança do Governo, o requerimento foi reprovado", lamentou Rubem Martins.

Segundo os deputados de oposição, várias lideranças políticas do interior estão denunciando irregularidades na execução do programa. Dos 17 lotes licitados para fazer transporte escolar, o governo pagou R\$ 122 milhões, sendo que foram R\$ 7 milhões repassados para os municípios contratarem, que corresponde a 5,8% do total. E R\$ 114 milhões foram pagos para as empresas contratadas. O valor médio de ônibus é de R\$ 222 mil.

Além disso, tem a contratação e veículos inadequados, sem documentação legal, com motoristas sem habilitação. "E muitos fazem de conta que estão transportando alunos e outros têm rotas sobrepostas ou que já são atendidas pelas prefeituras", reclamou o deputado.

Os parlamentares estão encaminhando ao TCE-PI uma solicitação de auditoria no programa de transporte escolar, com informações sobre a relação de veículos por município, valores aplicados por município, valor pago a cada empresa, rotas, dentre outras informações.

O deputado Gustavo Neiva (PSB) afirmou que em alguns municípios a empresa suspende o transporte de alunos por atraso de pagamento. Ele destacou o papel da oposição, às vezes em benefício do governo. O deputado Robert Rios destacou que a oposição, muitas vezes, consegue informações que o próprio governo não tem.

O caso ainda está sendo encaminhado ao Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal, já que o estado recebe mensalmente R\$ 480.472,00 por mês para auxiliar no transporte escolar. Com isso, chama a competência da Polícia Federal para fazer uma investigação.

Link: <http://www.capitalteresina.com.br/noticias/politica/governo-gasta-mais-de-r-114-milhoes-com-transporte-escolar-53096.html>

Deputado questiona gastos do Estado com consultoria de obras

Por: Francisca Pinto Enviada em: 08/08/2017



A oposição questiona os gastos realizados pelo governo no contrato com a Fundação Getúlio Vargas para fiscalizar e acompanhar obras e contratos de PPPs.



Gustavo Neiva/Foto: 45Graus

Após a base aliada do governador **Wellington Dias** rejeitar, nesta segunda-feira (07) o requerimento de **deputados de oposição** para o TCE-PI fazer auditoria nos contratos de parceria público-privadas, a oposição agora planeja outras formas de **fiscalizar e esclarecer informações** acerca dos contratos celebrados entre o governo do estado e **empresas**.

Para o deputado **Gustavo Neiva**, que é da comissão de infraestrutura da Assembleia, a 'vitória' do governo no plenário representa

uma derrota, já que as informações sobre os contratos não serão esclarecidas pelo órgão competente, no caso o **Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI)**. Esta não é a primeira vez que o estado "dribla" a atuação do tribunal. Durante o processo de **subconcessão da Agespisa**, o governo buscou a Justiça comum quando a votação dos conselheiros ia de encontro aos interesses da gestão.

O parlamentar questiona os gastos realizados pelo governo no contrato com a **Fundação Getúlio Vargas (FGV)** para fiscalizar e acompanhar obras e contratos de parceria público-privado. Segundo Gustavo Neiva, o estado do **Piauí** paga mensalmente para a Fundação Getúlio Vargas uma quantia superior a 1 milhão de reais, enquanto faltam recursos para áreas básicas do governo em todo o estado do Piauí.

Ao passo em que o contrato é pago mensalmente pelo governo, os repasses para a saúde e educação, por exemplo, de alguns municípios que tem parceria com o estado estão atrasados em cerca de seis meses além de outros atrasos como na falta de merenda escolar em algumas cidades.

"Qual é o nosso objetivo, a Fundação Getúlio Vargas tem um contrato que recebe R\$ 1.250.000.00 mensais e, no estado do Ceará, para fazer o mesmo trabalho é R\$ 390 mil, isso quem está dizendo é a imprensa e é por isso que nós queríamos o aprofundamento dessas investigações e o órgão ideal é o TCE. Então você puxa aqui para o Piauí, o estado tem esse valor para pagar mensalmente a Fundação Getúlio Vargas e não tem dinheiro pra pagar o cofinanciamento, que está há seis meses sem o estado repassar recursos para a saúde dos municípios piauienses, tem essa quantia para a Fundação e não tem o dinheiro para pagar o transporte escolar, que está a três meses atrasados a parceria com os municípios, tem esse dinheiro para a Fundação e deixa faltar merenda nas escolas de tempo integral, que ontem o deputado Robert citou que em Parnaíba, estão liberando os alunos mais cedo porque não tem a merenda escolar. Isso é uma questão até de prioridade, por que a Fundação Getulio Vargas é para **acompanhar obras e as PPPs**, se as obras estão todas paradas no Piauí para que pagar um serviço que não está nem sendo prestado? Então é isso que a gente quer, que o tribunal ateste a legalidade e a eficiência do trabalho da fundação e é triste um governo que quer impedir um trabalho do TCE", explicou o deputado.

Apesar do plenário da Assembleia **rejeitar o requerimento para fiscalização dos contratos** o deputado informa que a oposição irá buscar de forma direta junto ao Tribunal de Contas do Estado e outros órgãos de investigação para o esclarecimento sobre os investimentos feitos pelo Estado nas parcerias público-privadas.

"Nós fizemos aqui um requerimento para a casa, agora nós vamos fazer um ofício do mesmo teor e vamos encaminhar diretamente ao TCE para que ele possa está realizando este trabalho que importantíssimo para a transparência dos atos no estado. Aqui não estamos acusando ninguém, nós só queremos apenas que o tribunal faça o trabalho, se ao final o **TCE atestar que está tudo feito dentro da legalidade**, valores corretos, o trabalho está sendo prestados, nós somos os primeiros a subir na tribuna e parabenizar o governo que está fazendo um trabalho de forma correta", finalizou.

Link: <https://www.45graus.com.br/politica/oposicao-buscara-outras-formas-de-fiscalizar-contratos-das-ppps>

TCE julga improcedente denúncias contra o prefeito Carlos Monte

Por: Francisca Pinto Enviada em: 08/08/2017



A denúncia foi feita pelos vereadores Jovelina Furtado, Emília Maria Costa, Irlândio Sales, Antônio Leite Neto, Vinício de Sousa e Maurício Brito.



Carlos Monte/Foto:reprodução

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) julgou improcedente, nesta terça-feira (08), a **denúncia** feita pelos vereadores Jovelina Furtado Castro, Emília Maria Costa Maciel, Irlândio Sales dos Santos, Antônio Leite Neto, Vinício de Sousa Silva e Maurício Brito Pereira Damasceno contra o prefeito de Barras, **Carlos Alberto Lages Monte**.

Os vereadores denunciavam supostas **irregularidades** na expedição do decreto nº 02/2017, ao declarar estado de emergência financeira e administrativa no

município, além da posterior **nomeação de mais de 40 pessoas** para ocuparem cargos comissionados, **contratação de dois escritórios de advocacia sem licitação**, através de 3 contratos, **aumento dos valores das diárias** concedidas ao prefeito, vice-prefeito, secretário municipal, chefes de divisão e demais cargos.

Com dois votos a um, o TCE indeferiu o processo. De acordo com o advogado de defesa, **Einsten Sepuveda**, o decreto de emergência teve de ser feito na cidade de Barras em virtude da situação como foi recebida a administração pública.

Na decisão, foi constatado que na contratação dos escritórios de advocacia, existe um **procedimento de dispensa de licitação**, pois toda a atividade advocatícia em todos os municípios do estado do Piauí, a contratação é feita nessa modalidade.

"Inclusive assim também funcionava o antigo escritório que prestava assessoria jurídica para a prefeitura de Barras anteriormente e também o que presta atualmente a assessoria para a câmara dos vereadores, As contratações são normais e legais, não houve nenhuma mácula nas contratações, tendo em vista, o grande volume processual da cidade de Barras, um município que tem mais de 2.800 processos trabalhistas, mais de mil ações civis, ou seja, é uma demanda processual muito grande e que justifica a contratação dos escritórios por conta disso", explicou o advogado.

Sobre a nomeação de cargos comissionados, o número nomeado pelo prefeito foi inferior ao que os prefeitos têm autorização para nomear. Os cargos são criados por lei e já existiam desde as administrações anteriores.

O TCE constatou ainda, a respeito da questão dos valores de diárias, que o prefeito Carlos Monte realizou um encaminhamento de um projeto de lei totalmente contrário ao projeto que existia anteriormente, que inclusive foi aprovado pelos vereadores, no qual as diárias do executivo são menores que as diárias do legislativo.

"Essa questão das diárias foi uma teratologia que a câmara interpretou de forma equivocada. O que existia era um disciplinamento anterior, que já tinha sido fixado por decreto do ex-prefeito que fixava os valores das diárias, o prefeito Carlos Monte fez um encaminhamento de um projeto de lei totalmente contrário ao projeto que existia anteriormente. Então foi uma grande mensagem truncada que foi vinculada na imprensa, uma confusão que eles mesmos fizeram e, inclusive, não observaram as leis que já existiam no município o projeto das diárias", disse.

Link: <https://www.45graus.com.br/barras-pi/tce-julga-improcedente-denuncias-contr-o-prefeito-carlos-monte>